



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09/03/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de março de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

**“12.20 - REGULAMENTOS - ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO SOBRE A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL” - PROJETO - CONSULTA PÚBLICA: -----**

*O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----*

*Considerando que, cabe à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, desenvolver e adaptar à sua realidade o funcionamento e organização do Mercado Municipal; -----*

*Considerando a importância que o Mercado Municipal desempenha na satisfação das necessidades das populações, verifica-se a necessidade de introduzir alterações à orgânica do mercado, designadamente à venda de novos produtos, de forma a torna-lo mais dinâmico; -----*

*Considerando que, existe a necessidade de se proceder à elaboração de um projeto de alteração ao “Regulamento sobre a organização e Funcionamento do Mercado Municipal”, de forma contemplar a venda de flores; -----*

*Considerando que, nos termos do artigo noventa e nove do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, o projeto de Regulamento deve ser acompanhado por uma ponderação de custos e benefícios das medidas que introduz, refere-se que as alterações aqui introduzidas decorrem das exigências do decurso do tempo; -----*

*Considerando que, esta alteração ao presente Regulamento não implica despesas acrescidas de novos procedimentos ou necessidade de aumento de recursos humanos ou logísticos, sendo a presente proposta uma mais-valia para a concretização dos objetivos do município quanto a este equipamento. -----*

*Considerando os princípios da boa administração, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, a Câmara Municipal em sua reunião de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte, nos termos do artigo noventa e oito do Código do procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, procedeu à publicitação no “sítio eletrónico” e no “hall”*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

*do Edifício dos Paços do Concelho deste Município, do início do procedimento e participação dos interessados;-----*

*Considerando que, apesar de nos termos do referido artigo noventa e oito do Código do procedimento Administrativo, não se ter registado qualquer constituição de interessados para este procedimento, deverá o mesmo ser submetido, no "sítio eletrónico" e no "Hall" do edifício dos Paços do Concelho deste Município, pelo prazo de trinta dias úteis, a consulta pública para a recolha de sugestões, conforme previsto no artigo cem do referido Código do Procedimento Administrativo;-----*

*Assim, proponho que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea k) e ccc), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar o projeto de alteração ao "Regulamento sobre a organização e Funcionamento do Mercado Municipal", que se anexa e, submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal, após ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo cem do referido Código do Procedimento Administrativo."-----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de "Regulamento sobre a organização e Funcionamento do Mercado Municipal" e, submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal, após ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo cem do referido Código do Procedimento Administrativo."-----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 10 de março de 2020.

O Presidente da Câmara,